



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**NOVA NAZARÉ**  
A CASA DO POVO

**PORTARIA Nº 57/2018**

Publicado na data supra  
e no local de costume

Em 14 / 06 / 2018

Agendim  
Visto

**“ALTERA O HORÁRIO DA SESSÃO  
ORDINÁRIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE VEREADORES E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**Reginaldo Martins Del Colle**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e, em consonância ao artigo 92 e incisos e parágrafos do Regimento Interno desta Casa:

Considerando, a pedido da autora do requerimento *Patrícia Costa Gonçalves Reckziegel*, *por motivos de forças maiores não será necessário anteceder o horário duas horas antes do horário normal*

Art. 1º - Fica alterado o horário da sessão ordinária da câmara municipal de vereadores de Nova Nazaré, do dia 18 de junho de 2018 para as 19:00 horas conforme Regimento Interno.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 14 dias do mês de junho de 2018.

**Reginaldo Martins Del Colle**  
Presidente

e esgotos sanitários, bem como as tarifas e preços públicos em vigor, que poderão ser reajustadas anualmente pelos IPCA (índice de preço ao consumidor ampliado).

Art. 70. Os serviços previstos no artigo anterior deverão ter sustentabilidade econômico-financeira através da cobrança de taxas, tarifas e outros preços públicos, em conformidade com o regime de prestação de serviços.

Art. 71. Esta lei entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Monte Verde-MT, 14 de Junho de 2018

BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES

Prefeita Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

PREFEITURA/LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018

REGISTRO DE PREÇOS

“ EXCLUSIVO E REGIONALIZADO PARA ME – EPP “

DECRETO MUNICIPAL Nº 1.688/2017

A Prefeitura Municipal de Nova Nazaré-MT, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público **Registro de preços para futura e eventual aquisição de diversos materiais de construção e ferramentas para manutenção predial e outras atividades das Secretarias Municipais, conforme especificações do edital e anexos**, na modalidade **Pregão Presencial** no dia **27/06/2018 às 08h00min (Horário de Brasília)** na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Os interessados poderão solicitar e retirar o edital completo na Prefeitura Municipal de Nova Nazaré/MT - podendo ser retirado pessoalmente, por telefone (66) – 3467.1019, no horário das 07h00min às 13h00min, através do e-mail [licitacaonovanazare@hotmail.com](mailto:licitacaonovanazare@hotmail.com) ou no endereço eletrônico [www.novanazare.mt.gov.br](http://www.novanazare.mt.gov.br).

Nova Nazaré-MT, 14 de Junho de 2018.

ENOQUE DE SOUSA LIMA

Pregoeiro Oficial

CÂMARA DE NOVA NAZARÉ  
PORTARIA Nº 57/2018

PORTARIA Nº 57/2018

“ALTERA O HORÁRIO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

**Reginaldo Martins Del Colle**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e, em consonância ao artigo 92 e incisos e parágrafos do Regimento Interno desta Casa:

Considerando, a pedido da autora do requerimento **Patrícia Costa Gonçalves Reckziegel**, por motivos de forças maiores não será necessário anteceder o horário duas horas antes do horário normal

Art. 1º – Fica alterado o horário da sessão ordinária da câmara municipal de vereadores de Nova Nazaré, do dia 18 de junho de 2018 para as 19:00 horas conforme Regimento Interno.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 14 dias do mês de junho de 2018.

**Reginaldo Martins Del Colle**

Presidente

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

LICITAÇÃO  
EXTRATO DA 1ª ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS 003/2018/PMNO.

Às oito horas do dia treze de junho de dois mil e dezoito na sala de reuniões do departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT, reuniram-se os membros da CPL nomeados pela Portaria 035/2018, para dar providências a tomada de preços 003/2018 cujo objeto trata-se da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT**. Compareceu para sessão a empresa **ART COLOR TINTAS E SERVIÇOS LTDA-ME**, sendo declarada inabilitada. A CPL fixa o prazo de oito dias úteis para apresentação de nova documentação para dar prosseguimento ao processo.

NOVA OLÍMPIA/MT 13 de junho de 2018

Aldeni Antônia Do Nascimento

Presidente CPL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
AVISO DE PUBLICAÇÃO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia 27 de Junho 2018, às 08:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT, tendo como objeto o **Aquisição de Equipamentos para Implantação da Academia ao Ar Livre em Nova Santa Helena – MT.**, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena – Comissão Permanente de Licitação, sito na Praça João Alberto Zaneti, s/n – Centro – Nova Santa Helena/MT e no site [www.novasantahelena.mt.gov.br](http://www.novasantahelena.mt.gov.br)

Nova Santa Helena/MT, em 12 de Junho de 2018.

EDIVALDO MOREIRA DA SILVA

Pregoeiro Oficial

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ

PORTARIA SEC. ADM Nº. 002/2018

DATA: 07 DE JUNHO DE 2018

DETERMINA INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA, NOMEIA COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. MAURO ODINEI SOLIANI, SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA UBIRATÁ, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E

CONSIDERANDO o recebimento do ofício SMPF 014/2018 cujo informa de fatos ocorridos com a Empresa Alessandra Aparecida Pianoviski da Costa.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a Instauração de Processo de Sindicância conforme previsto no Art. 146 da LC 61/2013, com a finalidade de apurar os fatos relatados pelo Secretário de Planejamento e Fazenda, Sr. Edivan Batista